



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 6.063/2017  
De 27 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

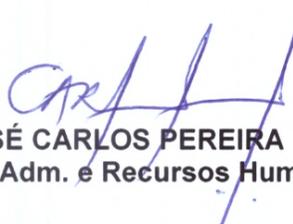
**Art. 1º** – Reassume a função do cargo de Técnico em Enfermagem I, a Servidora Pública Municipal Sra. **VIVIAN CRISTIANE MARTINS MANCEBO**, portadora da CTPS nº 2675, série 0338ª-SP, afastado através da Portaria n.º 5.600/2015, de 09 de junho de 2015. (PA n.º 3025/2017)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.059/2017, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

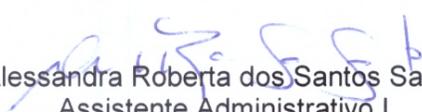
Pilar do Sul, 27 de junho de 2017.

  
ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

  
CAETANO SCADUTO FILHO  
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
JOSÉ CARLOS PEREIRA  
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I